



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 - OBJETO

A Licitação, tem por objeto a aquisição de Equipamentos **MÉDICO- HOSPITALAR** para atender as necessidades do **CER- Centro de Especialização em Reabilitação** do Município de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Memorando N° 203/2018 e especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

### 2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de Materiais Médico Hospitalar/Fisioterapia, através de Licitação (de acordo com padronização realizada pelo serviço) com o intuito de garantir a prestação dos serviços aos pacientes a serem atendidos no Centro de Especialização em Reabilitação do Município de Parnamirim.

### 3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD
01	CADEIRA DE RODAS EM AÇO INOX: Confeccionada em estrutura tubular redonda de aço inoxidável; Acabamento polido; Encosto e assento revestidos com poliéster tipo capota na cor preta; Apoio de braços revestido com poliuretano injetado; Apoio dos pés individuais e escamotáveis; Rodas dianteiras maciças de "6 com giratórias e dotadas de rolamento; Rodas traseiras com pneus infláveis "24 com rolamentos e sistema de freios bilaterais; Possui dispositivo para suporte de soro; Suporte de soro como acessório opcional confeccionado em aço inoxidável; Largura útil do assento: 42 cm; Largura externa total: 64 cm; Comprimento: 105 cm; Altura: 90 cm; Suportando até 150 kg;	UND	03
02	TÁBUA DE TRÍCEPS - Material de confecção madeira com piso antiderrapante/ ARKTUS (PA0028A)	UND	03
03	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA - Composição 3 metros /em aço/com piso antiderrapante/ ARKTUS (00110B)	UND	02
04	CADEIRA PARA TURBILHÃO - Tipo rodízios e assento giratório revestimento courvin /ARKTUS (PA00267A11)	UND	03
05	TURBILHÃO - 7 Jatos de hidromassagem e 7 Registros reguladores de Pressão / ARKTUS ( ME03695a01)	UND	02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 4.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 4.3 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;
- 4.4 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
- 4.5 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
- 4.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
- 4.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;
- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

**6.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Central de Medicamentos, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**UBIRANI TAVARES DA SILVA**  
ENCARREGADO DE SAÚDE NÍVEL II  
Mat.: 8118

Parnamirim, 26 de Junho de 2018.

**Ubirani Tavares da Silva**  
Enfermeiro Central de Medicamentos  
MAT: 8118